



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.288	011

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.288

Denomina de Sebastião Moraes Moreira a praça localizada na Avenida Beira Rio, atualmente conhecida como Praça Beira Rio, no Bairro Volta Grande III.

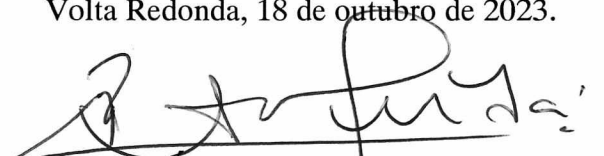
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sebastião Moraes Moreira a praça atualmente conhecida como Praça Beira Rio, no Bairro Volta Grande III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2023.


RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 184/2023
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto
DEx/jpd.



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.288	012	1

	CMVR	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 6.288		
Denomina de Sebastião Moraes Moreira a praça localizada na Avenida Beira Rio, atualmente conhecida como Praça Beira Rio, no Bairro Volta Grande III.		
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:		
Art. 1º Fica denominada de Sebastião Moraes Moreira a praça atualmente conhecida como Praça Beira Rio, no Bairro Volta Grande III.		
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.		
Volta Redonda, 18 de outubro de 2023. RODRIGO CÉZAR FURTADO DE ALMEIDA 1º Vice-Presidente		

VR EM DESTAQUE

